



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 077 DE 13 DE JULHO DE 2015

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o Artigo 40 da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS**, CPF/MF n.º 944.044.707-97, matrícula no SIAPE n.º 686227, como autoridade de monitoramento conforme determina o artigo 40 da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

